



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de**  
**Estudos do Ensino Superior**

**DECISÃO N.º 0061/GDG/INAAREES/MESCTI/2025**

O INAAREES levou a cabo, de 28 a 31 de Outubro do ano em curso, a 3.<sup>a</sup> Fase do 1.º Ciclo do Processo de Avaliação Externa e Acreditação do Ensino Superior, tendo, nessa ocasião, sido avaliados 139 cursos de ciências da educação por 61 comissões de avaliação externa;

Nesse âmbito, foram cumpridas todas as exigências determinadas à luz da legislação em vigor sobre o Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior, pelo que, o INAAREES vem, nos termos da al. b) do art.º 38.º do Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, proferir a seguinte decisão:

**Acreditar condicionalmente (Nível C) o curso de Psicologia da Educação do Instituto Superior Politécnico do Porto Amboím, com base no seguinte fundamento:**

- A percentagem dos critérios de desempenho alcançada pelo curso avaliado situa-se entre os 60 a 79%, que corresponde a **satisfatório com muitas reservas**, em observância ao preceituado na alínea b) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 Março, que estabelece o Processo de Avaliação Externa e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos respectivos cursos.

Luanda, 05 de Fevereiro de 2025

